



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça-se
Publique-se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Em resposta à minha Pergunta n.º 591/XI/1ª, de 11-12-2009, em que colocava ao Governo a importância de reclassificar como Estrada Nacional e a sua eventual designação como “IP8-Nó de S. Brissos com ligação ao Aeroporto”, o acesso ao Aeroporto de Beja, actualmente classificado como Estrada Municipal 528.2, de forma a valorizar e credibilizar o “Aeroporto Internacional de Beja”, informou-me o Governo que tal classificação não seria aplicável à situação em questão, não clarificando entretanto se equacionava uma qualquer outra forma de reclassificação como por exemplo “IP8 – Nó do Aeroporto Internacional de Beja” ou qualquer outro que retire a carga desvalorativa que resulta do acesso a um “Aeroporto Internacional”, assim o designou e assumiu o Governo, ser designado como Estrada Municipal.

Por outro lado, com o mesmo sentido valorativo, deveria o Governo assumir de uma vez por todas a designação de “Aeroporto Internacional de Beja”, de acordo com o compromisso e designação assumida pelo Senhor Primeiro Ministro José Sócrates, e não como “Terminal Civil de Beja” o que, sem qualquer desvalorização ou desprimor para a BA11, permitiria uma projecção e credibilização diferente do novo aeroporto.

Afirma ainda o Governo que “O futuro terminal civil de Beja está directamente apoiado no IP8 – Sines/Vila Verde de Ficalho, cuja construção/requalificação se encontra em curso, no âmbito da subconcessão do Baixo Alentejo”.

Ora, tanto quanto é do domínio público, a subconcessão do Baixo Alentejo apenas envolve, incompreensivelmente, o troço do IP8 entre Beja e Sines não sendo

conhecido quando e como vai o Governo requalificar o troço entre Beja e Ficalho que, como é sabido, deveria ser, na opinião de todas as instituições representativas do distrito de Beja, em perfil de auto-estrada e sem portagens reais. Esta deveria ser a opção estratégica a assumir mesmo que, numa 1ª fase, fossem construídas apenas duas faixas de rodagem mas salvaguardando o corredor anteriormente reservado para o efeito.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, requeiro, através de V. Ex.^a, ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, resposta às seguintes perguntas:

1. Está o Governo disponível para assumir a reclassificação do troço que liga o IP8 ao Aeroporto e atribuir-lhe uma nova designação que não seja o de Estrada Municipal?
2. Não havendo qualquer diferença de conteúdos, segundo têm assumido publicamente representantes do Governo, vai o Governo abandonar a designação de Terminal Civil de Beja e assumir a de Aeroporto Internacional de Beja como assumiu o Senhor 1º Ministro?
3. Quando vai o Governo avançar com a construção do troço do IP8 entre Beja e Vila Verde de Ficalho?
4. Vai o Governo retomar o corredor já antes definido para a construção do IP8 em perfil de auto-estrada entre Beja e Vila Verde de Ficalho e que corresponde à melhor solução como é reconhecido por todos os técnicos da especialidade?

Palácio de São Bento, terça-feira, 16 de Março de 2010

Deputado(a)s

José Soeiro(PCP)